



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

PLANO OPERATIVO SUS – 2024

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

a) Dados da Entidade

Nome	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ
CNPJ	45.931.359/0001-10
Atividade Econômica Principal (a mesma do CNPJ)	Atividades de atendimento médico hospitalar.
Endereço	Rodovia Eduardo Saigh km 299, Chácara Santo Antônio.
CEP	18734-032
Município/UF	Itaipava/SP
Telefone	(14) 3761-1565 / 3761-2132
E-mail	scitai@hotmail.com
DRS	DRS VI Bauru
Certificações	Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

b) Identificação do Responsável Legal

Nome	GERIVAL LUIZ DE MORAES
Função	Provedor
RG	5.418.719-SSP/SP
CPF	643.059.378-91
Data Nascimento	24/07/1950
Endereço	Rua José Ribeiro de Arruda, 1.275, Jardim Santo Antônio
CEP	18732-024
Município/UF	Itaipava/SP
Telefone	(14) 3761-2154
e-mail	moraesgerival@gmail.com



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: scitai@hotmail.com

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaip, é uma entidade assistencial, sem fins lucrativos de caráter beneficente e filantrópico, reconhecida de utilidade pública Federal, Estadual e Municipal, Conselho Regional de Medicina e Secretaria de Estado da Saúde, tendo como principal objetivo o tratamento das doenças humanas, através da prestação de assistência médica hospitalar aos enfermos, desprovidos ou não de recursos financeiros. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaip, localiza-se na Rodovia SP 255 Km 299, na chácara Santo Antônio, numa área de 13.893,00m², com área edificada de 2.060,27m².

Atualmente a receita financeira da Santa Casa de Itaip é constituída pelas verbas do Poder Público e pelo convenio com o Sistema Único de Saúde.

Missão da Instituição: Cuidar da saúde humana, através de sua equipe de profissionais, com ações diagnósticas e terapêuticas, com excelência e humanização.

O presente Plano Operativo pretende aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados e ampliar a assistência ambulatorial de apoio diagnóstico, estabelecendo a realização de ações entre os entes públicos, propiciando o fortalecimento da assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde, por meio da disponibilização dos recursos financeiros necessários, possibilitando a assistência de forma organizada, otimizando os custos em conjunto com ao poder público.

OBJETIVOS:

Complementar os serviços do SUS oferecidos à população de Itaip, principalmente por meio do Pronto Atendimento em caráter de Urgência e Emergência, através do financiamento das seguintes despesas de custeio:

- a) Serviços - Médicos (Plantonistas, Retaguarda Médica, Serviços de Médico Especialista), radiologia, lavanderia, esterilização, nutrição, psicóloga, fisioterapia, de telecomunicação (telefonia e internet), manutenção veicular, manutenção de equipamentos (aparelhos hospitalares, de oxigênio e outros), manutenção predial e imobiliário, engenharia, dedetização, assessorias\consultorias jurídica, locação de equipamentos, pagamentos de serviços terceiros em geral (publicidade e propaganda, coleta de lixo, limpeza e conservação, obras e reforma, empréstimo, locação de cilindro de oxigenio), serviço de apoio diagnostico terapêutico (SADT), capacitação e treinamento para funcionários.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: scitai@hotmail.com

- b) Aquisição - produtos de higiene e limpeza, produtos de gênero alimentício, utensílios para cozinha, material hospitalar e medicamentos, material de escritório e impressos gráficos, material para manutenção predial, equipamentos e peças hospitalares, material para manutenção veicular e combustível (ambulâncias), oxigênio líquido, gás de cozinha e outros materiais de consumo;
- c) Despesas com utilidades públicas (água e esgoto, força e luz, internet\TV a cabo e telefone);
- d) Licenças de software e manutenção do relógio de ponto digital;
- e) Despesas com Folha de Pagamento de Funcionários, Rescisões de Contratos, Órgãos de Classe (Conselhos de Medicina, Farmácia, Radiologia e outros), Sindicatos, Tributos vinculados ao CNPJ da entidade, Parcelamentos de Tributos, Retenções de nota fiscal, Acordos Judiciais e Extrajudiciais (Trabalhistas e de Credores).

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

Aperfeiçoar e garantir a qualidade necessária à assistência ambulatorial e hospitalar para Pronto Socorro.

Melhorar a resolutividade do atendimento.

Aperfeiçoar a organização regional da assistência hospitalar e o acesso da população aos recursos hospitalares a saúde.

Melhorar o atendimento de Urgência e Emergência com relação à locomoção em outros hospitais, priorizando a demanda do Sistema Único de Saúde, na seguinte proporção:

- SUS = 95 %
- Demais Convênios e particular = 5 %

No atendimento à demanda utiliza-se o procedimento de classificação de risco (Escala de Manchester), visando melhor eficiência e assertividade, por meio de pessoal treinado e qualificado, e por meio de capacitação periódica dos mesmos.

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA

Consultórios médicos	Quantidade: 02	Leitos/Equipos: 0
Sala de Gesso	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 0



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: scitai@hotmail.com

Sala repouso/obs/feminino	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 04
Sala de repouso/obs/masculino	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 04
Sala de enfermagem – serviços	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 02
Sala de nebulização	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 03
Sala de triagem Enfermeiro	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 0
Sala de Emergência	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 01
Sala de Raio X	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 0
Sala da Assistente Social	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 0
Sala do Enfermeiro RT	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 0

HOSPITALAR / CENTRO CIRÚRGICO

Sala de cirurgia	Quantidade: 02	(Em reforma)
Sala de recuperação	Quantidade: 01	(Em reforma)

HOSPITALAR / CENTRO OBSTÉTRICO

Sala de parto normal	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 01
Sala de pré-parto	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 03
Sala de pós-parto	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 03
Sala berçário	Quantidade: 01	Leitos/Equipos: 01

SADT

EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	CONVENIO
Raio X de 100 a 500 MA	01	SUS

EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	CONVENIO
Eletrocardiógrafo	02	SUS
Cardiotocógrafo	01	SUS



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: scitai@hotmail.com

INTERNAÇÃO:

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades*	Nº de leitos Existentes	Nº de leitos SUS
CLINICA GERAL	17	15
OBSTETRICIA\GINECOLOGIA	06	06
ISOLAMENTO	02	02
PEDIATRIA CLÍNICA	04	04
PSQUIATRIA	02	02
EPI-SEMI UTI	02	02
CENTRO CIRURGICO	04	04
TOTAL	37	35

IV – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

PLANTÕES MÉDICOS:

Os Plantões Médicos no Pronto Socorro serão realizados em escala organizada pela Direção Clínica com cobertura 24h, 07 dias na semana, plantões esses presenciais.

Os procedimentos realizados nos plantões são de atendimento a urgência e emergência, em acordo com a PPI (Programação Pactuada e Integrada) do município.

Na área de clínica médica, o médico assume os casos internados na área de clínica médica.

Na área de pediatria, o médico assume os casos internados na área de pediatria, berçário, e quando solicitado pelo plantonista para avaliação da especialidade.

Na área de ginecologia e obstetrícia*, o médico assume os casos internados, procedimentos na área de ginecologia e obstetrícia na maternidade.

Na área de ortopedia e traumatologia, onde faz ambulatório de especialidade, atendendo os casos de trauma direcionados pelo Pronto Socorro.

(*) Durante o período de reforma e adequação predial (previsto por doze meses), o serviço de ginecologia e obstetrícia será encaminhado à unidade hospitalar mais próxima, mediante convênio firmado com a Secretaria de Saúde Itaipava, visando manter a oferta do serviço pactuado até que sejam terminadas as adequações necessárias para a realização dos serviços.

MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO PRONTO SOCORRO

De acordo com o atendimento que o usuário necessitar, seguindo os protocolos assistenciais estabelecidos pelo SUS.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: scitai@hotmail.com

MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DO PRONTO SOCORRO

Profissionais	Quantidade
Clinico Geral	12
Ortopedia	02
Pediatra	01
Ginecologia e Obstetrícia	01

RECURSOS HUMANOS DO PRONTO SOCORRO

Administração:	04
Farmácia:	03
Recepção:	06
Cozinheira:	06
Lavanderia:	02
Limpeza:	07
Manutenção:	02
Enfermeiros	12
Técnicos de enfermagem	26
Técnico de Radiologia	05
Técnico de Imobilização	03
Nutricionista	01
Assistente Social	01

PROCEDIMENTOS PACTUADOS:

Os Procedimentos de Média Complexidade para a Rede SUS, de acordo com as especialidades, serão pactuados entre as partes, com base na média anual do exercício 2021, conforme segue:

	Tipo de procedimentos	Quantidade	Período de Duração
1	Consulta Ambulatorial	26.367	01/01/2024 a 31/12/2024
2	Internações	416	01/01/2024 a 31/12/2024
3	Consultas de Ortopedia e Traumatologia	1.223	01/01/2024 a 31/12/2024
4	Exames Laboratoriais	4.280	01/01/2024 a 31/12/2024
5	Exames de Raio X	4.867	01/01/2024 a 31/12/2024
6	Consultas de Ginecologia e Obstetrícia	323	01/01/2024 a 31/12/2024
7	Imobilização Ortopédica	378	01/01/2024 a 31/12/2024
9	Eletrocardiografias	735	01/01/2024 a 31/12/2024
10	Observação Ambulatorial	707	01/01/2024 a 31/12/2024
11	Procedimentos (Sutura; Administração de Medicamentos; Curativos e outros)	21.687	01/01/2024 a 31/12/2024



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: scitai@hotmail.com

V – METAS QUALITATIVAS

HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR

Absoluta atenção à saúde no cumprimento das metas físicas pactuadas atendendo às políticas prioritárias do SUS:

Incentivar o aspecto humanitário na atenção hospitalar, dando total atenção aos clientes internos e externos, reduzindo o tempo de espera na fila do atendimento do Pronto Socorro. Reorganizar sempre que necessário o atendimento as visitas, reciclar e capacitar os funcionários nas áreas de enfermagem no tocante ao trato aos pacientes internados na preparação do ambiente e acolhimento, bem como aos funcionários do setor de limpeza, serviços gerais, nutrição. Promover a conscientização dos funcionários quanto à incidência de doenças relacionadas ao trabalho.

ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

No atendimento a atenção à saúde materno-infantil, atendimento humanizado as gestantes, sensibilizando-as ao parto vaginal e ao planejamento familiar, objetivando que os partos sejam realizados na Santa Casa de Itaipava. Notificar todos os casos de Sífilis Congênita e Gestante HIV positiva. Promover orientações ao aleitamento materno e realizar todos os testes necessários ao recém-nascido

ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIAS

Promover o serviço de acolhimento dos pacientes em 100%, por meio de classificação de risco (Por meio do Protocolo de Manchester de Classificação de Risco, visando determinar a urgência dos atendimentos, e maior assertividade na prestação de socorro em casos críticos), em ambiente adequado. Manter o atendimento às urgências 24 horas com plantão de retaguardas as especialidades: Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia e Traumatologia. Encaminhar os atendimentos que não caracterizam urgência para a Atenção Básica.

GESTÃO HOSPITALAR

Elaboração de Plano de Gestão Hospitalar. Formar e garantir efetivamente a atuação das comissões no aspecto da avaliação e revisão das metas: Revisão de óbito, Controle de infecção hospitalar, Ética Médica. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: scitai@hotmail.com

NUTRIÇÃO

Desenvolver protocolos clínicos para os pacientes diabéticos, hipertensos e outros.

POLITICAS INTERNAS EM IMPLANTAÇÃO

Visando ampliar sua capacidade de resolução e oferecer atendimentos qualificados e humanizados à população de Itaip, nossa política interna têm como meta os seguintes pontos:

- Projeto de revitalização hospitalar através de reforma e adequação dos espaços existentes, dentre eles o centro cirúrgico, para que possa oferecer com segurança os serviços de cirurgias eletivas e de urgência;
- Aquisição de novos equipamentos e materiais;
- Capacitação de recursos Humanos, por meio de treinamentos e implementação de Regimento Interno;

VI – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUS.

I – TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO	Valor Mensal	Valor Anual
SIA	R\$ 29.150,71	R\$ 349.808,52
SIH	R\$ 31.074,71	R\$ 372.896,52
TOTAL	R\$ 60.225,42	R\$ 722.705,04

VII – REGULAÇÃO E CONTROLE

Os procedimentos em Radiologia e em Patologia Clínica são agendados pelas Unidades Básicas de Saúde.

As internações ocorrem a partir da indicação pelo profissional médico aos usuários que são atendidos no Pronto Socorro, com alguns casos diretamente por solicitação médica.

O emissor de AIH é o Departamento Municipal de Saúde, que deverá avaliar se a instituição prestou o atendimento referenciado, respeitando a territorialização e as cotas de atendimentos pactuados.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: scitai@hotmail.com

VIII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da entidade será realizada através da verificação do cumprimento das metas físicas e qualitativas. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

IX – CUSTEIO

De todos os serviços retro mencionados, inclusive das despesas operacionais, decorrentes da prestação dos serviços, nos termos da legislação vigente, conforme elencado juntamente com os objetivos do presente Plano Operativo.

**** Segue em anexo o cronograma de reembolso detalhado.**

X – VIGÊNCIA

Este Plano Cooperativo Operacional terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2024 e poderá ser atualizado com base em orientações do Ministério da Saúde.

Itaí, 13/12/ 2023.

GERIVAL LUIZ DE MORAES

Provedor

XI – ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE

Data ____/____/____ Assinatura: _____

XII – APROVAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Data ____/____/____ Assinatura: _____